



Resolução 4ª CIR-PB nº 007

de 06 de novembro de 2025

Aprovar a proposta de credenciamento de duas Equipes de Saúde Bucal no município de Nova Floresta

A Presidente da 4ª Comissão Intergestor Regional – Seridó e Curimataú, no uso de suas Atribuições Legais e, considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017;

A necessidade de ampliar o acesso à atenção odontológica no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

A decisão da plenária da 4ª CIR – Seridó e Curimataú, na 8ª Reunião Ordinária de 22/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de solicitação de credenciamento de duas Equipes de Saúde Bucal no município de Nova Floresta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Elaine Cristina de Sousa Medeiros
Presidente da 4ª CIR – PB